



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 124/2021**

Pretende o Exm. Sr Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 124/2021, no âmbito do município de Caçapava, dispõe sobre a divulgação, na página da internet da prefeitura Municipal de Caçapava, fotos de animais para adoção.

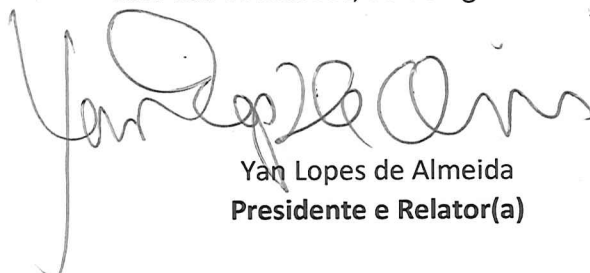
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2021



Yan Lopes de Almeida  
**Presidente e Relator(a)**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Vice-presidente**



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Membro**

